



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Jorge Dumar, 1703, - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - [www.ifce.edu.br](http://www.ifce.edu.br)

## COMUNICADO - CGOC

### **Assunto: Seleção de Monitores/as para apoio ao CGOC e à Comunicação das Olimpíadas do IFCE.**

A Coordenadoria Geral de Olimpíadas do Conhecimento do IFCE (CGOC/PRPI/IFCE), vinculada à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação - PRPI do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Estado Ceará - IFCE, torna público o presente processo de **Seleção de Monitores/as Bolsistas para atuar no apoio às atividades de Comunicação da CGOC e Olimpíadas do Conhecimento organizadas pelo IFCE**, a saber: Olimpíada Científica de Educação Física do Ceará - OCEF CEARÁ; Olimpíada de Ciências Humanas do Estado do Ceará - OCHE Ceará; Olimpíada de Matemática do Instituto Federal do Ceará - OMIFCE; e Olimpíada de Química das Escolas Públicas - OQEP.

#### 1) Das funções dos/as monitores/as

Os/as monitores/as selecionados/as serão responsáveis por prestar apoio à CGOC/PRPI/IFCE e Olimpíadas do Conhecimento organizadas pelo IFCE em atividades de apoio em geral, em atividades relativas as Olimpíadas do Conhecimento, Feiras, Mostras Científicas e Culturais e Atividades afins, letramento científico, incentivo à pesquisa, comunicação, divulgação, produção de peças de comunicação e divulgação em geral, auxílio em comunicações via redes sociais e canais oficiais do IFCE, CGOC e Olimpíadas do Conhecimento organizadas pelo IFCE: Olimpíada Científica de Educação Física do Ceará - OCEF CEARÁ; Olimpíada de Ciências Humanas do Estado do Ceará - OCHE Ceará; Olimpíada de Matemática do Instituto Federal do Ceará - OMIFCE; e Olimpíada de Química das Escolas Públicas - OQEP.

A carga horária semanal será de até 4 horas (quatro horas), e as reuniões e atividades dos/as monitores/as selecionados/as serão realizadas prioritariamente no formato remoto, podendo haver necessidade de comparecimento a atividades presenciais, mediante prévia comunicação da CGOC/PRPI/IFCE.

#### 2) Do perfil esperado

Serão selecionados/as estudantes regularmente matriculados/as em cursos de nível Técnico Integrado ao Ensino Médio e de nível Superior oferecidos nos diversos campi do IFCE, que apresentarem competências e habilidades na utilização de programas de produção de imagens, vídeos, infográficos, gráficos, *cards*, peças de comunicação e redes sociais.

#### 3) Do processo seletivo

Serão selecionados/as um total de 2 (dois) monitores/as, entre

estudantes regularmente matriculados/as nos cursos dos diversos campi do IFCE, sendo 1 (um) de curso de nível Técnico Integrado ao Ensino Médio e 1 (um) de curso de nível Superior.

A seleção se dará através de apresentação de histórico escolar atualizado e produção de dois trabalhos: 1 (uma) peça para redes sociais em formato de *card* e 1 (um) vídeo de até 1 (um) minuto, produzido com a utilização de programa de edição de imagens e vídeos, tendo como tema uma apresentação de divulgação das 4 (quatro) Olimpíadas do Conhecimento organizadas pelo IFCE: Olimpíada Científica de Educação Física do Ceará - OCEF CEARÁ; Olimpíada de Ciências Humanas do Estado do Ceará - OCHE Ceará; Olimpíada de Matemática do Instituto Federal do Ceará - OMIFCE; e Olimpíada de Química das Escolas Públicas - OQEP.

O *card* deverá ser AUTORAL, INÉDITO, AUTÊNTICO e ORIGINAL, não sendo permitida a utilização nem a reprodução de conteúdos audiovisuais produzidos ou realizados por terceiros;

O vídeo deve ser AUTORAL, INÉDITO, AUTÊNTICO e ORIGINAL, não sendo permitida a utilização nem a reprodução de conteúdos audiovisuais produzidos ou realizados por terceiros;

O *card* e o vídeo deverão ser produzidos como modelos de peças a ser utilizados em redes sociais, preferencialmente na posição vertical (retrato);

O vídeo deverá ser disponibilizado (*upload*) em uma conta de *You Tube* e deverá ter o *link* marcado como “Não-listado”;

O *card* e o *link* do vídeo deverão ser enviados em arquivo único, formato PDF, por meio do formulário de inscrição.

Os materiais serão avaliados por membros das Comissões Organizadoras das Olimpíadas do Conhecimento organizadas pelo IFCE, indicados por Portaria de Nomeação das Comissões Organizadoras da OCHE, OCEF, OMIFCE e OQEP; o Coordenador Geral de Olimpíadas do Conhecimento do IFCE; e servidores profissionais da área de Comunicação Social indicados pelo Departamento de Comunicação Social do IFCE, que atribuirão pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) a cada uma das peças, que levará em consideração os seguintes critérios:

- 1- Criatividade;
- 2- Clareza;
- 3- Objetividade;
- 4- Capacidade de chamar e prender a atenção.

A nota final corresponderá à média aritmética das pontuações atribuídas ao *card* e o vídeo apresentados. Em caso de empate, a Comissão de Seleção poderá convocar os estudantes nesta situação para uma entrevista, que será utilizada como critério de desempate.

Obs. 1: Considerando discrepâncias tecnológicas e socioeconômicas, esclarecemos que a QUALIDADE do equipamento não será um fator determinante para a pontuação. Exige-se apenas inteligibilidade mínima de som e de imagem.

Serão selecionados/as 1 (um) estudante de curso de nível Técnico Integrado ao Ensino Médio e 1 (um) estudante de curso de nível Superior, podendo ser listados/as candidatos/as classificáveis, que poderão ser convocados/as em caso de necessidade e por interesse da Coordenação Geral de Olimpíadas do Conhecimento do IFCE.

#### 4) Inscrições

Os/as estudantes que desejarem participar deste processo seletivo devem se inscrever por meio de formulário de inscrição disponível no [link \*Formulário de Inscrição\*](#), preenchendo os dados solicitados e anexando:

- Histórico Escolar atualizado, com indicação de matrícula ativa;
- Um arquivo em formato PDF contendo a imagem do *card* e o *link* do vídeo, obedecendo as orientações apresentadas no item 3.

#### 5) Das vantagens

Será concedida bolsa de auxílio estudantil no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) para o/a estudante de curso de nível Técnico Integrado ao Ensino Médio selecionado/a e R\$ 700,00 (setecentos reais) para o/a estudante de curso de nível Superior selecionado/a.

As bolsas terão periodicidade mensal, iniciando-se a partir do momento de convocação, não podendo exceder o limite de 24 meses, e somente aplicáveis para estudantes regularmente matriculados/as nos cursos dos diversos *campi* do IFCE, em curso do nível indicado no processo seletivo.

Será emitido certificado com carga horária de 4 horas (quatro horas) semanais, durante o período de atuação dos/as estudantes bolsistas selecionados/as para atuar no apoio **às atividades de Comunicação da CGOC e Olimpíadas do Conhecimento organizadas pelo IFCE.**

#### 6) Cronograma

|                                              |                            |
|----------------------------------------------|----------------------------|
| Lançamento da Chamada                        | 14/03/2025                 |
| Inscrições e envio dos <i>cards</i> e vídeos | 17/03/2025 a 31/03/2025    |
| Avaliação dos <i>cards</i> e vídeos          | 01/04/2025 a 22/04/2025    |
| Divulgação do resultado preliminar           | 23/04/2025                 |
| Recursos                                     | 24/04/2025 até as 16 horas |
| Resultado Final                              | 28/04/2025                 |

#### 7) Das disposições finais

7.1) O não cumprimento de qualquer um dos prazos previstos no item 6 deste Comunicado implicará a perda do(s) respectivo(s) direito(s), não cabendo questionamentos;

7.2) A qualquer tempo, este Processo de Seleção poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por decisão unilateral da Comissão Responsável, da Coordenadoria Geral de Olimpíadas do Conhecimento do IFCE ou órgãos superiores a esta do IFCE, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza;

7.3) Os casos omissos a este Processo de Seleção serão analisados pela Comissão Responsável, formada por membros das Comissões Organizadoras das

Olimpíadas do Conhecimento organizadas pelo IFCE e Coordenadoria Geral de Olimpíadas do Conhecimento do IFCE.

7.4) Este Processo de Seleção entrará em vigor na data da sua publicação;

7.5) Em caso de desligamento , cancelamento ou suspensão de matrícula por qualquer motivo, incluindo conclusão de curso pelo/a estudante bolsista, a bolsa será cancelada imediatamente, podendo ser convocado/a estudante da lista de classificáveis, em caso de necessidade e por interesse da Coordenação Geral de Olimpíadas do Conhecimento do IFCE.

7.6) Este Processo de Seleção não representa a existência de vínculo empregatício de qualquer natureza entre o IFCE e estudantes selecionados/as.

7.7) Os recursos utilizados para o pagamento destas bolsas de auxílio estudantil são oriundos do Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, por meio do Programa "Rede de Popularização da Ciência e Divulgação Científica - RedePop CE".

7.5) Determina-se ampla divulgação deste Processo Simplificado de Seleção, obedecendo-se ao Princípio da Publicidade da Administração Pública, possibilitando-se, desse modo, conhecimento e participação do maior número de pessoas interessadas.

Atenciosamente;

Coordenadoria Geral de Olimpíadas do Conhecimento do IFCE (CGOC/PRPI/IFCE)



Documento assinado eletronicamente por **Zilfran Varela Fontenele**, **Coordenador(a) Geral de Olimpíadas do Conhecimento**, em 14/03/2025, às 15:04, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **7138454** e o código CRC **41E4DCC8**.